



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 180/2001.

EMENTA: Aprova Projeto de Cooperação Acadêmica intitulado: “AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS, EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS E DESEMPENHO DE RUMINANTES NAS CONDIÇÕES BRASILEIRAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 80/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000642/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Cooperação Acadêmica intitulado: “AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS, EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS E DESEMPENHO DE RUMINANTES NAS CONDIÇÕES BRASILEIRAS”, apresentado à CAPES pelas Universidades Federal Rural de Pernambuco e Federal de Viçosa – Minas Gerais, para apreciação dentro do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica – PROCAD, o qual foi encaminhado pelo Professor Adjunto MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, (Coordenador da Equipe de Associada), cuja equipe de trabalho é constituída pelos seguintes Professores: Dr. SEBASTIÃO DE CAMPOS VALADARES FILHO (Coordenador da Equipe Líder) e Dr. JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA CAMPOS, ambos da Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, e Dr. FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Dra. ANTÔNIA SHERLÂNEA CHAVES VÉRAS e Dra. ADRIANA GUIM, todos da UFRPE, tendo o mesmo os seguintes objetivos: a) Contribuir para o desenvolvimento cooperativo de linhas de pesquisa entre as duas instituições; b) Facilitar o treinamento de pós-graduandos e professores nas áreas de avaliação de alimentos e exigências nutricionais; c) Elaborar projetos de pesquisa conjuntos na área de avaliação de alimentos e exigências nutricionais para ruminantes; d) Permitir adequação de metodologias de pesquisa com vistas a incrementar o desenvolvimento de pesquisas na área em foco e a validação desses resultados, conforme consta do Processo Nº 23082.000642/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =